

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 115/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 08 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado(s)	Relator(a)
31.157.825-2025	Remoção a pedido	Thalyton Marçal Schlotefeldt	Jairo Carlos Mendes
	(recurso)	Pap 3 ^a Cl	

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Constata-se que o presente recurso administrativo restou prejudicado em virtude da perda superveniente do objeto, pois a manutenção ou reforma da decisão originária acerca da remoção do servidor não mais terá efeito prático diante da iminente exoneração do interessado em razão de sua investidura em cargo inacumulável. Diante do exposto, conheço da desistência manifestada pelo interessado, reconheço a perda superveniente do objeto e voto no sentido de que o presente feito seja extinto sem julgamento do mérito. É como voto."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da perda de objeto sem julgamento de mérito, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Lupérsio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Albenir Echeverria.

Campo Grande, 08 de outubro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil